



azambuja
A evolução é natural

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Edital n.º 51/2017

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Azambuja

Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.---
--- Torna público que, de acordo com o estabelecido no n.º8 do art.º 7º. da Resolução n.º 30/2015 – Diretiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil, submete a discussão pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Azambuja. -----
-- O texto está disponível para ser consultado no Portal do Município, em www.cm-azambuja.pt e na Unidade de Atendimentos ao Público, sita na Travessa da Rainha, n.º 3, em Azambuja, das 09H00 às 16H30, bem como nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho. -----
--- Qualquer interessado pode apresentar, durante este período, por escrito, sugestões, que possam ser relevantes para o procedimento, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e que poderão ser entregues na Unidade de Atendimento ao Público, enviadas para: Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, ou através do mail geral@cm-azambuja.pt. -----

Azambuja, 18 de Agosto 2017

O Presidente da Câmara

Luís Manuel Abreu de Sousa

